

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Associados,

Nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 41º dos ESTATUTOS da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO, o Conselho Fiscal em exercício, na reunião realizada nesta data, analisou O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO para o ano fiscal de 2022, que foi elaborado e entregue pela Direção, e a submeter à aprovação da Assembleia Geral, a realizar no próximo dia 30 de Outubro de 2021.

O orçamento apresentado pela Direção prevê um total de Rendimentos de 8.291.252 euros, e os respetivos Gastos de igual montante, traduzindo assim um orçamento equilibrado, e no qual se verifica um incremento de cerca de 4,3%, comparativamente com o orçamento apresentado para o ano de 2021.

Nos rendimentos, sobressaem principalmente: (i) os relativos aos subsídios provenientes do IPDJ — Instituto Português do Desporto e da Juventude e dos Comitês Olímpico e Paralímpico de Portugal, com 2.928.306 euros, com uma diminuição de cerca de 35 mil euros, face o orçamentado no ano anterior; (ii) os relativos aos subsídios de Outras Entidades, com o montante de 2.088.098 euros, representando uma diminuição de 108.731 euros face aos orçamentados no ano anterior; e (iii) os relativos a Outros rendimentos com o montante de 2.764.673 euros, com um aumento de 433.964 euros, em comparação com os do ano anterior.

Nas rubricas de gastos, destacamos essencialmente os relativos aos fornecimentos e serviços externos com 6.680 mil euros, que representa um incremento de 133.280 euros (cerca de 2,0%), comparados com os do orçamento do ano transato, com realce para os gastos com deslocações e estadias e com honorários (orçamentados para o ano de 2022 nos montantes de 3.330 mil euros e 2.610 mil euros, respetivamente).

Competindo aos membros do Conselho Fiscal dar PARECER sobre aquele documento, nos termos dos Estatutos da Federação Portuguesa de Natação, e depois de obter os esclarecimentos tidos por necessários, prestados quer pela Direção quer pelos Serviços, o Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Natação dá o seu PARECER FAVORÁVEL à proposta do Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Direção para o ano fiscal de 2021.

Lisboa, 26 de Outubro de 2021


José Soares Gomes da Silva

Pedro Manuel Ferreira da Costa